



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

### TERMO DE POSSE Nº 009/2024 – CONSELHO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas da manhã foi dada a posse pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Luiz Alves Machado, ao Conselheiro eleito suplente, quadriênio 2024 a 2028, ao Senhor **ORISVALDO SILVA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 945.413.453-15, nomeado para a função de **Conselheiro Tutelar Suplente**, no município de Batalha(PI). E assim, por meio deste termo, declara seu compromisso com as responsabilidades inerentes a esta função.

Assumindo o compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma ética, imparcial e dedicada na promoção do bem-estar infanto-juvenil.

Compromissos:

1. Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
2. Agir com imparcialidade e justiça, independente de raça, religião, orientação sexual, classe social ou qualquer outra forma de discriminação;
3. Trabalhar em conjunto com os demais membros do Conselho Tutelar e demais entidades envolvidas na defesa dos direitos da infância e juventude;
4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício da função, respeitando o sigilo necessário;
5. Participar de capacitações e atualizações para melhor desempenho das atividades inerentes a função.

“Assumo o compromisso de cumprir fielmente o mandato para o qual fui eleito em 9ª colocação como Suplente, exercendo minhas funções com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis vigentes.”

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**LAYSE JORDANIA LOPES DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**ORISVALDO SILVA DE CARVALHO**  
Conselheiro Tutelar

